

Goiânia, 29 de maio de 2024.

**Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

**Contratação Integrada de serviços de elaboração de projeto básico, elaboração de projeto executivo, demais documentos técnicos e execução de obra para construção da nova sede administrativa do Município de Catalão - GO.**

**Solicitação de esclarecimentos PORTO BELO nº. 03**

Prezados Senhores,

A propósito do assunto em referência, a PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vem solicitar o esclarecimento abaixo, acerca da referida concorrência, a fim de possibilitar a elaboração da nossa proposta.

1. Como em alguns itens da planilha orçamentária não foi somado Material + Mão de Obra antes de multiplicar pela quantidade do serviço, o licitante ao corrigir estes itens terá o seu preço unitário acima do preço da Prefeitura. Entendemos que neste caso o licitante não será desclassificado, visto que o edital não cita a desclassificação por **preço unitário** acima do preço unitário da Prefeitura, somente preço total. Pergunta-se: está certo o nosso entendimento?
2. Conforme resposta recebida anteriormente, é citado os sistemas que a vencedora deverá fornecer, não é citado o cabeamento estruturado e não há item nenhum na planilha orçamentária. Entendemos que este item não será responsabilidade da contratada. Pergunta-se: está certo o nosso entendimento?

Certa de que a solicitação acima será prontamente atendida, a PORTO BELO agradece desde já a atenção e se coloca à disposição para quaisquer providências que se façam necessária.

Atenciosamente,



**PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

Departamento de Orçamento

Eng.ª. Ivania Andrade Esper Pereira – CREA 41.542/D – MG

Fone: (62) 3219-3300

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

**Data do Parecer:** 05/06/2024

**Processo:** 2024008497

**Interessado:** Porto Belo Engenharia e Comércio LTDA

**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos acerca da contratação integrada de serviços de elaboração de projeto básico, elaboração de projeto executivo, demais documentos técnicos e execução de obra para a construção da nova sede administrativa do Município de Catalão, certame licitatório Concorrência Eletrônica 006/2024.

Trata-se de solicitação dirigida à Secretaria Municipal de Obras Públicas, datada de 29 de maio de 2024, em atendimento ao requerimento da empresa **Porto Belo Engenharia e Comércio LTDA**, instruído com a Solicitação de esclarecimento Porto Belo nº3, referente aos serviços para contratação integrada da nova sede administrativa do Município de Catalão, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes de Catalão. Para tais questionamentos, temos:

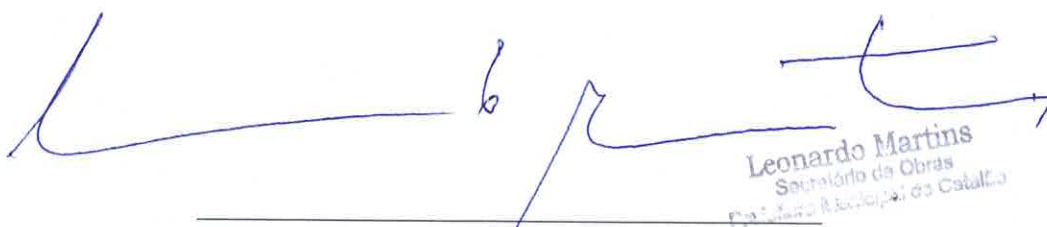
1. O certame licitatório (Concorrência eletrônica 006/2024) trata-se de contratação integrada, definida na Lei 14.133. O orçamento em questão, publicado no certame licitatório se trata de um orçamento estimado. Sendo assim, não corresponde à um orçamento final, detalhado com todos os custos necessários e embasados nos projetos executivos; logo implementou-se a taxa de risco para **suprir as deficiências do orçamento estimado**.
2. Nos documentos “Diretrizes dos projetos”, “Orçamento sintético” e “Serviços técnicos de projetos” descrevem a necessidade de estudos e projetos de instalações de sistema de cabeamento estruturado e rede lógica (internet, telefonia, TV a cabo, CFTV, sonorização interna, controle de acesso, voz, alarme de detecção de incêndio e sinalização. Logo, tanto os projetos como a execução são de responsabilidade da vencedora do certame licitatório.



Leonardo Martins  
Secretário de Obras  
Município de Catalão

3. Portanto o entendimento da empresa está EQUIVOCADO e NÃO CONDIZENTE com o publicado no edital e documentos anexos.
4. Diante disso, o Município se coloca à disposição para solucionar quaisquer indagações pertinentes ao processo licitatório.

S.m.j, é o parecer.



**Leonardo Martins de Castro Teixeira**

Secretário Municipal de Obras